

EDITAL Nº 001/2018 - GAB - CREDE 1/CE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

# SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATUAREM NOS CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS (CCI) – CAUCAIA/CE

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e atendendo ao que dispõem os artigos 4º e 5º da Lei Nº 16.455, de 19 de dezembro de 2017, divulga e estabelece normas específicas para o processo de seleção simplificada de professores, em caráter temporário, para composição de banco de recursos humanos para atuarem no Centro Cearense de Idiomas (CCI) situado em Caucaia/CE.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os Centros Cearenses de Idiomas CCI são unidades integradas à Rede Estadual de Ensino para oferta de cursos de Línguas Estrangeiras Modernas aos estudantes matriculados nas escolas públicas estaduais.
- 1.2. Os cursos de Línguas Estrangeiras Modernas, ofertados pelos Centros Cearenses de Idiomas, serão organizados em módulos de estudo, podendo ser certificada a conclusão de cada módulo ou de um conjunto de módulos.
- 1.3. A Seleção Simplificada regida por este Edital visa formar um banco de recursos humanos de professores para atuarem nos Centros Cearenses de Idiomas (CCI) situado em Caucaia.
- 1.4. Podem concorrer nesta Seleção Simplificada que possua habilitação, especificadas no Anexo I deste Edital, para o ensino da língua inglesa ou da língua espanhola.
- 1.5. A convocação para lotação será realizada de acordo com a necessidade do CCI Caucaia.
- 1.6. A carga horária para a lotação do professor será estabelecida de acordo com a demanda do CCI Caucaia.
- 1.7. A Seleção de que trata este Edital será realizada pela CREDE 1, abrangendo a comprovação de experiência (prova de títulos) e aula prática (prova didática).

# 2 DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 2.1. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 2.2. A solicitação de inscrição deverá ser efetuada exclusivamente na SEDE da CREDE 1, no endereço: Avenida Dr. Mendel Steinbruch, s/n Bairro Conjunto Industrial,



Maracanaú (ao lado da rotatória da CEASA), mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição.

- 2.3. As inscrições ocorrerão nos dias **09, 15, 16, 19 e 20 de fevereiro de 2018**, no horário de 8 h às 17 h.
- 2.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 2.5. No preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá indicar:
- a) dados pessoais;
- b) idioma pretendido;
- c) município sede da unidade CCI para o qual está concorrendo;
- d) solicitação de atendimento especial na Prova Didática, caso necessário;
- 2.6. No ato de solicitação da inscrição, o candidato deverá anexar cópia dos seguintes documentos, acompanhado das vias originais para conferência das informações:
- a) Laudo médico comprovando necessidade de atendimento especial na Prova Didática, caso necessário:
- b) diplomas de graduação e da pós-graduação de maior nível (frente e verso);
- c) comprovantes de experiência em docência na área:
- d) comprovantes de certificação de proficiência (certificados de cursos de línguas e/ou exames oficiais, frente e verso se houver);
- e) comprovantes de intercâmbio/formação no exterior (frente e verso, se houver).
- 2.7. Os títulos de comprovação de experiência profissional, constantes no Anexo II deste Edital, devem ser apresentados da seguinte forma:
- a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo (a) Diretor (a) da Escola ou pelo (a) Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal;
- b) cópia da Carteira Profissional autenticada em cartório em que conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.
- 2.8 O candidato com deficiência deverá anexar o laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que ateste a deficiência de acordo com as definições do Decreto federal nº 3.298/99 (artigos 3º e 4º) e com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004, especificando o tipo de deficiência, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- 2.8.1 O candidato com deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da solicitação de inscrição, para o dia de realização da Prova Didática, indicando as condições que necessita para a realização dessa.
- 2.9. Antes da entrega dos documentos previstos no Formulário de Solicitação de



Inscrição, o candidato deverá realizar uma cuidadosa verificação para certificar-se do preenchimento completo e correto das informações.

- 2.10. Após a realização da inscrição não será mais possível nenhuma alteração no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como alteração dos documentos entregues.
- 2.11. As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo eliminado do processo seletivo regulado por este Edital aquele que não preencher as informações e não incluir os documentos solicitados de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 2.12. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

# 3 DA SELEÇÃO

- 3.1. A Seleção de que trata este Edital constará de 2 (duas) fases, sendo a primeira uma Prova de Títulos e a segunda uma Prova Didática.
- 3.2. **Primeira Fase** de caráter classificatório, consistirá em comprovação de experiência, para aferir competências condizentes com os cursos ofertados, por meio da análise dos títulos apresentados na inscrição.
- 3.2.1. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
- 3.2.2. Serão classificados para a segunda fase da Seleção Prova Didática: 10 (dez) candidatos com maior pontuação na primeira fase, em cada idioma (Inglês e Espanhol).
- 3.2.3. Serão eliminados da Seleção os candidatos que não se classificarem entre os 10 (dez) candidatos com maior pontuação na primeira fase em cada idioma (Inglês e Espanhol).
- 3.2.4 O resultado preliminar dos candidatos classificados para a segunda fase da Seleção Prova Didática será divulgada no site da CREDE 1, no endereço eletrônico: www.crede01.seduc.ce.gov.br, no dia 21 de fevereiro de 2018.
- 3.2.5 O candidato poderá entrar com recurso contra o resultado preliminar da primeira fase enviando e-mail para <u>selecaocrede1@gmail.com</u>, no dia 22 de fevereiro de 2018, até as 23h59.
- 3.2.6. Na classificação final da primeira fase, caso haja igualdade de nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate ao candidato, conforme ordem indicada abaixo:
- a) maior tempo de experiência em docência no ensino do idioma pretendido;
- b) maior tempo no ensino público:
- c) maior idade.



- 3.3. **Segunda Fase** de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em Prova Didática (aula prática presencial).
- 3.3.1. Para a Prova Didática, a pontuação será de até 10 (dez) pontos, conforme Anexo II, e serão levados em consideração os aspectos de comprometimento do candidato com a proposta dos CCI's.
- 3.3.2. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) pontos na Prova Didática serão eliminados da Seleção.
- 3.3.3. A CREDE 1 divulgará data, local e horário da Prova Didática de cada participante no dia 23 de fevereiro de 2018, no endereço eletrônico: <a href="https://www.crede01.seduc.ce.gov.br">www.crede01.seduc.ce.gov.br</a>.
- 3.3.4. A prova didática será realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, no horário de 8 h às 17 h, na sede da CREDE 1, em Maracanaú.
- 3.3.5. A banca de avaliadores será definida pela CREDE 1 e contará com a participação de especialistas em língua estrangeira de acordo com o idioma escolhido pelo candidato.
- 3.3.7. A nota da Prova Didática será divulgada no site da CREDE 1, no dia 27 de fevereiro de 2018.
- 3.3.8. O candidato poderá entrar com recurso contra a nota da Prova Didática no endereço de e-mail: **selecaocrede1@gmail.com**, no dia 28 de fevereiro de 2018, até 23h59.

# 4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A nota final dos candidatos será obtida através da soma das notas da primeira fase com a segunda, respeitados os idiomas, sendo calculada a nota para cada candidato de acordo com a fórmula abaixo:

NF = NPT + NPD

Entende-se por:

NF =>Nota Final

NPT => Nota da Prova de Títulos

NPD => Nota da Prova Didática

4.2. A classificação final dos candidatos será feita por idioma, em ordem decrescente da nota final, divulgada no site da CREDE 1, na data de 01 de março de 2018.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. Em caso de empate na nota final na Seleção, será dada prioridade o candidato de acordo com os seguintes critérios:
- a) Maior nota na Prova Didática.
- b) Maior idade.



#### 6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 6.1. Será excluído da Seleção o candidato que:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar algum membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) ausentar-se da sala onde está sendo ministrada a Prova Didática;
- e) faltar ou chegar atrasado à Prova Didática;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

#### 7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá interposição de recurso administrativo ao:
- a) resultado da Prova de Títulos;
- b) resultado da Prova Didática.
- 7.2. Os recursos deverão ser solicitados apenas nos dias 22 e 28 de fevereiro de 2018, exclusivamente no endereço de e-mail: <a href="mailto:selecaocrede1@gmail.com">selecaocrede1@gmail.com</a>.
- 7.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato em cada fase, sendo as respectivas decisões individualizadas.

# 8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente Seleção será de 02 (dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

# 9. DA LOTAÇÃO

- 9.1. Serão lotados os professores efetivos selecionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.
- 9.2 A lotação dos professores selecionados ocorrerá de acordo a demanda do CCI.

# 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.2. Não será aceita solicitação de inscrição ou recurso extemporâneo ou em desacordo com as normas deste Edital.
- 10.3. Serão considerados documentos de identidade para fins deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras



funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

- 10.4. Os certificados dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular, devidamente autorizada, não serão considerados.
- 10.5. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário local.
- 10.6. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela comissão responsável.

Maracanaú (CE), 08 de fevereiro de 2018

ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE COORDENADORA DA CREDE 1 – MARACANAÚ



# ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 001/2018 – GAB – CREDE 1, DE 08/02/2018 QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará, conforme discriminado no subitem 1.4 deste Edital.

#### 1. LICENCIATURA

#### LÍNGUA INGLESA

**REQUISITO**: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

#### LÍNGUA ESPANHOLA

**REQUISITO**: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).



# ANEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 001/2018 – GAB – CREDE 1, DE 08/02/2018 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

A documentação comprobatória deve ser entregue com o Quadro de Títulos, constante no Anexo IV, seguindo a ordem do referido anexo.

#### Prova de Títulos:

Formação na área (até 2,5 pontos)

- 1. Licenciatura 1,0 ponto;
- 2. Pós-graduação:

Especialização – 0,5 ponto; Mestrado – 1,0 ponto; Doutorado – 1,5 ponto.

#### Experiência em docência na área (até 2,5 pontos)

- Cursos livres de idiomas 0,2 pontos por semestre, até 5 semestres até 1,0 ponto;
- 2. Educação básica ou superior como professor de língua estrangeira 0,5 pontos por ano, até 3 anos até 1,5 pontos.

#### Certificação de proficiência (até 2,5 pontos)

1. Certificações de proficiência

Nível Intermediário – 1,5 pontos; Nível Avançado – 2,5 pontos.

#### Intercâmbio / Formações no exterior (até 2,5 pontos)

- Cursos de até 40 h − 1,5 pontos;
- 2. Cursos de mais de 40 h até 120 h 2,0 pontos;
- 3. Cursos de mais de 120 h 2,5 pontos.

#### **Prova Didática**

- Tempo de aula: 15 minutos;
- O plano de aula deve ser elaborado no idioma pretendido e entregue à banca na ocasião da aula;
- A aula deve ser ministrada no idioma pretendido;
- Tema da aula (na abordagem comunicativa): saber apresentar-se e pedir informações;
- Critérios avaliativos:
  - Domínio do idioma até 4,0 pontos;
  - Abordagem do tema até 3,0 pontos;
  - Clareza e objetividade até 1,0 ponto;
  - Utilização de recursos didáticos até 1,0 ponto;
  - Organização do tempo de aula até 1,0 ponto.



# ANEXO III – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 001/2018 – GAB – CREDE 1, DE 08/02/2018 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Solicitação de inscrição	09, 15, 16, 19 e 20 de Fevereiro de 2018
Divulgação do resultado preliminar do deferimento de inscrição e pontuação da 1ª fase – Prova de Títulos	21 de Fevereiro de 2018
Interposição de recurso relacionado à 1ª fase – Prova de Títulos	22 de Fevereiro de 2018 – até as 23h59
Divulgação do resultado final da 1ª fase – Prova de Títulos	23 de Fevereiro de 2018
Divulgação dos locais e horários para a 2ª fase – Prova Didática	23 de Fevereiro de 2018
Realização da 2ª fase – Prova Didática	26 de Fevereiro de 2018
Divulgação do resultado preliminar da 2ª fase – Prova Didática	27 de Fevereiro de 2018
Interposição de recurso relacionado ao resultado da 2ª fase – Prova Didática	28 de Fevereiro de 2018
Divulgação do resultado final	01 de Março de 2018



#### ANEXO IV - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 001/2018 - GAB - CREDE 1, DE 08/02/2018 QUADRO DE TÍTULOS – 1ª FASE

	PROVA DE TÍTULOS			
	REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
REA	LICENCIATURA	1	1	
FORMAÇÃO NA ÁREA (ATÉ 2,5)	ESPECIALIZAÇÃO	0,5	0,5	
	MESTRADO	1	1	
FOR	DOUTORADO	1,5	1,5	
EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA NA ÁREA (ATÉ 2,5)	Curso Livre de Idiomas	0,2 por Semestre, até 5 Semestres	1	
EXPER DOCÊNO	Educação Básica ou Superior como Professor de Língua Estrangeira	0,5 por Ano, até 3 Anos	1,5	
CERTIFICAÇÃO DE PROFICIÊNCIA (ATÉ 2,5)	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	1,5	1,5	
	NÍVEL AVANÇADO	2,5	2,5	
INTERCÂMBIO – FORMAÇÃO NO EXTERIOR (ATÉ 2,5)	Cursos de até 40h	1,5	1,5	
	Cursos de mais de 41h até 120h	2	2	
	Cursos superiores a 121h	2,5	2,5	
		TOTAL	10	

<sup>\*</sup> As pontuações de Especialização, Mestrado e Doutorado não são cumulativas. \*\* Certificação de Proficiência não cumulativa.

<sup>\*\*\*</sup> Intercâmbio/Formações no Exterior: Cursos de até 40 h e Cursos de mais de 41 h até 120 h podem ser cumulativos.



# ANEXO V – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 001/2018 – GAB – CREDE 1, DE 08/02/2018 PROVA DIDÁTICA- 2ª FASE

PROVA DIDÁTICA				
CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA		
Domínio do Idioma	4			
Abordagem do Tema	3			
Clareza e Objetividade	1			
Utilização dos Recursos Didáticos	1			
Organização do Tempo de Aula	1			
TOTAL	10			

# **COMISSÃO AVALIADORA**

Ι.	
2	
۷٠,	
3	
Ο.	



# ANEXO VI – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 001/2018 – GAB – CREDE 1, DE 08/02/2018 FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº.	I TOTAL DE FOLHAS	ENTREGUES:
DADOS PESSOAIS		
NOME:		
DATA NASC://	SEXO:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	
ESTADO: CEP:	TELEFON	NE RES
RG:(	ORG. EXP CPF:	
	CERT. DE RESERVISTA	
TITULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:
E-MAIL:		
CELULAR:	WHATSAPP:	
DADOS SOBRE FORMAÇÃO PF	ROFISSIONAL	
( ) COMPLET	O ( ) INCOMPL	LETO
OPÇÃO DO CANDIDATO		
DISCIPLINA: ( ) INGLÊS (	) ESPANHOL	
CENTRO CEARENSE DE IDIOMA	AS	
MUNICÍPIO: CAUCAIA		

Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_

de 2018.